

Eleição para o Parlamento Europeu 2009



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FERREIRA DO ZEZERE

Luis Ribeiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de Ferreira do Zezere, funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 07 de Junho de 2009** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 (eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º 2	em Edifício da junta de Freguesia	e o N.º 2179)
Secção de voto n.º 2 (eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º 2187	em Edifício da junta de Freguesia	e o N.º 3297)
Secção de voto n.º 2 (eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º UE-1	em Edifício da junta de Freguesia	e o N.º UE-5)

Ferreira do Zêzere, 20 de Maio de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)